

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889 589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA (RECESSO)

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e término dezenove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se à Câmara Municipal de Piumhi, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes. Após a leitura do trecho bíblico, o 1º Secretário registrou, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores e ausência justificada dos Vereadores José Seabra de Oliveira e José Segundo Faria. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata 15ª Sessão extraordinária realizada no dia quatro de janeiro de dois mil e dezoito, aprovada por seis votos e duas ausências justificadas, assinada pelo Secretário e o Presidente. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas à Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofícios Circulares nº 02; 03 e 04/2018** - justificando a ausência dos Vereadores José Segundo Faria e José Seabra de Oliveira na 16ª Sessão Extraordinária na sexta-feira às 18h. **Ofício nº 04/2018** do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 01/2018 que “Autoriza o Município de Piumhi-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. **Ofício nº 08/2018** do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 02/2018 que visa “Alterar a redação do artigo 1º; altera redação do inciso, III do art. 1º, ambos da Lei nº 2.317, de 21 de dezembro de 2017 e “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2018”. **Ofício nº 10/2018** – do Poder Executivo encaminhando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 02/2018. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação** para a 16ª Sessão Extraordinária a ser realizada na sexta-feira, dia 19 de janeiro, às 18 horas, na sede da Casa Legislativa. **Na ORDEM DO DIA :** Em cumprimento ao Regimento Interno Art. 5º, §2º, a Câmara deliberou exclusivamente sobre a matéria da convocação, considerando a matéria relevância do Projeto de Lei nº 01/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza o Município de Piumhi-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG. O Presidente solicitou a Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Orçamento a emissão verbal dos respectivos pareceres. O Vereador José Wellington da Silva leu o parecer dos relatores favoráveis, respeitaram a legalidade e constitucionalidade da matéria tratada no Projeto de Lei nº 01/2018 . O Presidente pediu para as outras comissões votarem. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria pediu a palavra e votou

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

contra ao Projeto nº 01/2018. O projeto pela Comissão de Justiça e Redação teve dois votos favoráveis e um ao contrário da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Já a votação do referido projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento teve dois votos favoráveis e duas ausências justificadas dos Vereadores José Seabra de Oliveira e José Segundo Faria. Nos termos do § 1º, do art. 144 do Regimento Interno que dispensa a segundo discussão mediante manifestação do Plenário e, considerando a matéria, foi submetida a deliberação em único turno. Aprovada por cinco votos e um desfavorável. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria explanou o motivo do voto contrário ao Projeto de Lei nº 01/2018, requerendo vista do Projeto e, ainda, criticou sobre a realização do carnaval do Município. O Presidente colocou em votação plenária o pedido de vista da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria em que todos os Vereadores presentes foram contrários. O Presidente Antônio Fernando Gomes passou a primeira e única votação do Projeto de Lei nº 01/2018, o qual obteve cinco votos a favor e um contra. Considerando a relevância da matéria constante no Projeto de Lei nº 02/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º e inciso III, ambos da Lei nº 2317/2017, de 21 de dezembro de 2017 que estima a receita e fixa as despesas do Município para o exercício 2018, solicitou às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento a emissão verbal dos respectivos pareceres, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei em referência. O Projeto de Lei nº 02/2018 foi aprovado em única discussão e votação por seis votos. O Presidente ainda deixou claro a sua insatisfação e indignação a respeito do carnaval que será realizado no município. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim, 1º Secretário.

Antônio Fernando Gomes *Geizson Augusto Nunes*